

1 **Ata da Vigésima Reunião Extraordinária do**
2 **Colegiado do Curso de Ciências Biológicas**

3 Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta
4 minutos, na sala C-3.15 do Departamento de Ciências Naturais, *Campus Dom Bosco*,
5 teve início a vigésima reunião ordinária do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas.
6 Compareceram, sob presidência do prof. André Flávio Rodrigues, os membros do
7 Colegiado: profs. Gabriel Viana, Patrícia Lima, Juliana Lyon e Liliam Ide, e o
8 representante discente Bruno Oliveira. Também compareceu a discente Monique
9 Coelho. O presidente colocou a pauta em discussão, consultando os membros
10 presentes quanto à inclusão dos itens 4 e 5, devido à necessidade de instrução de
11 processos, o que foi anuído pelos demais, sendo aprovada como segue. **Item 1 -**
12 **informes.** O presidente informou que: **a)** a Secretaria dos Conselhos Superiores
13 (SOCES) encaminhou à COBIO cópia de decisão do CONEP aprovando, por 09 (nove)
14 votos a favor e 01 (uma) abstenção, voto da relatora Andréia Lúcia Teixeira Charbel,
15 concedendo prorrogação do prazo de integralização por 05 (cinco) semestres à aluna
16 Mariah Santos Moreira, que recorrera do indeferimento deste Colegiado. O prof. André
17 prestou esclarecimentos sobre como os pedidos da aluna haviam sido respondidos e
18 sobre o teor do relato aprovado pelo CONEP, e os membros presentes levantaram
19 questões sobre a autonomia do Colegiado na análise dos casos e o cuidado na
20 exigência e acompanhamento dos planejamentos semestrais, rendimento e condições
21 de conclusão do curso pelo aluno, sempre com ampla discussão; também se
22 perguntou sobre a repercussão dessa decisão em outros casos, e se caberia
23 questionamentos às instâncias superiores relativos a aspectos que estariam menos
24 claros no parecer. Por fim, se sugeriu como encaminhamento a solicitação do
25 respectivo processo para consulta e, se for o caso, propor a instrução de uma carta
26 solicitando esclarecimentos; **b)** em relação à greve deflagrada pelos discentes de
27 Ciências Biológicas, em protesto a medidas governamentais, a COBIO emitiu nota de
28 esclarecimento em que defende o livre direito de posicionamento de toda a
29 comunidade, bem como respeita a autonomia dos docentes em conduzir as UCs de
30 acordo com os planos de ensino aprovados pelo Colegiado, afirmando ainda que
31 prima pelo diálogo amplo e respeitoso. O prof. André disse que orientou professores e
32 alunos que individualmente trouxeram suas dúvidas, e também lembrou o lastro que
33 até então há no calendário para reposição, além da margem de vinte por cento de
34 aulas não presenciais. Por fim, salientou que as ocorrências que extrapolem os limites
35 da boa relação acadêmica podem ser registradas na coordenadoria para
36 encaminhamento ao Colegiado, se for o caso. **Item 2 - apreciação de solicitação**
37 **referente à UC Laboratório de Química, de Monique Macedo Coelho.** O membro
38 discente Bruno, que havia solicitado vista do processo na última reunião, juntamente

39 com a interessada, expuseram a revisão que fizeram do processo, e resumo dos
40 encontros com o Pró-Reitor de Ensino e com o Diretor da DICON para obtenção de
41 mais esclarecimentos. Em seguida, Bruno leu relato no qual afirma que, mesmo não
42 havendo previsão legal na universidade para a exclusão de reprovação do extrato
43 escolar solicitado pela aluna, seria possível atender ao pedido com base no princípio
44 da razoabilidade e no art. 53 da Lei n. 9.784/99 da Administração Pública, segundo o
45 qual a administração deve anular seus próprios atos quando eivados de vício de
46 legalidade e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitando
47 os direitos adquiridos. Além disso entendeu que o processo não geraria jurisprudência
48 por ser um caso particular, e votou favorável ao pedido da aluna. Após a leitura do
49 voto do relato de vista a interessada teve direito a voz manifestando sua defesa em
50 relação ao pedido. Aberta a discussão, houve diversas colocações, tanto quanto à
51 responsabilidade do interessado em verificar o resultado do seu pedido, quanto à
52 singularidade dos acontecimentos geradores de dúvidas no processo que deveriam
53 ser considerados em favor da interessada, além de questionamentos sobre as
54 consequências de invalidações de atos de processo. Esgotada a discussão, foi aberta
55 a votação, havendo 03 (três) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis ao pedido da
56 aluna. Constatado o empate, usando do voto de qualidade previsto no regimento
57 interno, o presidente do Colegiado se manifestou contrário ao pedido da aluna,
58 justificando assim seu voto: “entendo, salvo melhor juízo, que o argumento
59 apresentado no relato de vista com base no art. 53 da Lei n. 9.784/99 não justifica a
60 anulação do ato, o que traria efeito retroativo, uma vez que não considero que exista
61 vícios no processo no que se refere ao pedido da interessada”. Dessa forma, o
62 referido pedido foi indeferido. **Item 3 – apreciação de proposta de estágio**
63 **supervisionado do Bacharelado, de Leonardo Barbosa Rangel.** Tendo seu
64 cronograma sido adequado à IN n. 06, conforme exigido na última reunião, o
65 Colegiado aprovou por unanimidade a proposta de estágio “Efeito da estrutura do
66 habitat e fatores abióticos sobre a comunidade de carabídeos (Coleoptera: Carabidae)
67 em um gradiente altitudinal no Parque Nacional do Itatiaia”, sob supervisão da prof.^a
68 Letícia Vieira. **Item 4 - aprovação da ata da 84ª Reunião Ordinária, realizada em 28**
69 **de outubro de 2016.** O Colegiado aprovou a referida ata por 05 (cinco) votos
70 favoráveis e 01 (uma) abstenção. **Item 5 - apreciação de minuta da IN n. 15, que**
71 **padroniza pedidos de extrapolação de prazo de integralização.** O presidente
72 apresentou os termos da instrução normativa, que estabelece que os pedidos de
73 prorrogação de prazo de integralização devem estar acompanhados de planejamento
74 do período, conforme modelo disponibilizado pela COBIO, sendo que o interessado
75 que não cumpri-lo em 30 (trinta) dias pode ter seu pedido indeferido pelo Colegiado.
76 **Item 6 - espaço livre.** Durante o espaço livre, a aluna Monique reconheceu o zelo do

77 Colegiado em buscar o embasamento legal de suas decisões, mas chamou atenção
78 para a importância de se incentivar, orientar e pensar na individualidade dos alunos. O
79 prof. André respondeu que a preocupação legal visa isentar de um julgamento parcial,
80 e que apesar das limitações a COBIO sempre que possível estabelece contato mais
81 próximo com os alunos a fim de orientá-los, cabendo no entanto destacar a
82 importância de maior participação dos alunos nas reuniões do Colegiado, salientando
83 a divulgação que tem sido feita pelo membro discente. Na sequência, Bruno informou
84 que à noite, no Campus Santo Antônio, ocorreria assembleia geral de todos os
85 estudantes da sede para definição sobre a greve estudantil, uma vez que mais de
86 vinte e oito cursos já haviam aderido, e assim o movimento poderia pedir ao conselho
87 superior a suspensão do calendário acadêmico. Por fim, a prof.^a Patrícia, por ocasião
88 de sua provável última reunião como membro do Colegiado, cujo mandato se encerra
89 em 12 de novembro, agradeceu a todos pela oportunidade de trabalhar conjuntamente
90 em uma experiência com muitos desafios mas também muito produtiva, permitindo
91 conhecer melhor a instituição. Em resposta, o prof. André reconheceu seus esforços,
92 destacando seu comprometimento e contribuição. Encerrada a reunião, eu, Anderson
93 Macedo Rodrigues, secretário da Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas,
94 lavrei esta ata que, após lida, será aprovada e assinada pelos membros presentes.

95 São João del-Rei, 08 de novembro de 2016.

96 Prof. André Flávio Soares Ferreira Rodrigues _____

97 Prof. Gabriel Menezes Viana _____

98 Prof.^a Patrícia Maria d'Almeida Lima _____

99 Prof.^a Juliana Pereira Lyon _____

100 Prof.^a Liliam Midori Ide _____

101 Discente Bruno Venancio Oliveira _____